

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2024 | Edição: 56 | Seção: 1 | Página: 81

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União/Superintendência em São Paulo

## PORTARIA SPU-SP/MGI Nº 1.413, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 1º, inciso III, e 36, inciso XIX, do Anexo da Portaria ME nº 335, de 02/10/2020 (Regimento Interno) resolve:

Tornar sem efeito a PORTARIA SP/MGI Nº 8.706, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, posto que ela está contemplada na PORTARIA SP/MGI Nº 994, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, ambas publicadas na edição Nº 40 do Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2023, seção I, página 51

**CELSON SANTOS CARVALHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

